



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 04 DE JULHO DE 2017

PODER EXECUTIVO

Prefeito: *Luís Álvaro Abrantes Campos*

EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Delegada nº 77/2014, na Lei Municipal nº 4.670/2015 e no Decreto nº 7.837/2015; e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 18.812 - EXONERAR Lena Márcia Pacheco, do Cargo de Provimento em Comissão de Gerente do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST, da Coordenadoria de Vigilância em Saúde, da Subsecretaria de Promoção e Ações em Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS, com efeito retroativo a 12.06.2017. Barbacena, 19 de junho de 2017.

PORTARIA Nº 18.813 - DESIGNAR Queila Cristina da Silva Machado Pereira de Souza, para responder, cumulativamente, pela Gerência do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST, da Coordenadoria de Vigilância em Saúde, da Subsecretaria de Promoção e Ações em Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS, sem quaisquer outras vantagens além das de seu cargo, com efeito retroativo a 12.06.2017. Barbacena, 19 de junho de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições legais, e com espeque no art. 47, incisos III e IV da Lei Complementar Estadual nº 102, de 17 de janeiro de 2008, e na Instrução Normativa nº 03/2013 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais; RESOLVE:

PORTARIA Nº 18.826 - 1 - DETERMINAR a instauração de tomada de contas especial para apuração dos fatos e responsabilidades apontadas nos autos do "Relatório de Auditoria de Gestão Pública referente ao exercício de 2012", conforme requisitado no Ofício 10.169/2017 da Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCE/MG. 2 - DESIGNAR Comissão Especial composta por: Silver Wagner de Souza - Presidente, Giselli da Silva Cunha - Secretária, Pedro Pereira Bitarães, Tatiana Filardi Campos e Marcelo Alvarenga Miranda Júnior, para realização do procedimento da tomada de contas especial prevista nesta Portaria, na forma estabelecida pela Instrução Normativa TCE nº 03/2013. 3 - DISPOR que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 30 de junho de 2017.

*Publique-se na forma da lei
Fernanda Dias da Silveira
Secretária Municipal de Governo*

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: Aderbal Neves Calmeto

AVISOS DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA - PRC nº 028/2017 - PP nº 013/2017 - OBJETO: Aquisição de módulo de pipetagem de amostra do aparelho LABMAX CS240 ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia: 26/07/2017, às 14:00 horas. Informações 0xx32 3339-2026, licitacao@barbacena.mg.gov.br. Maria Aparecida Eugênia. Gerente de Licitação. Pablo H. Candian. Coordenador de Aquisições e Contratos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA - PREGÃO

PRESENCIAL Nº 012/2017 - PRC Nº 016/2017 - OBJETO: RP materiais escritório - SESAPS. Abertura da sessão: 24/07/2017 14:00 h. Barbacena, 04/07/2017. Maria Aparecida Eugenia. Gerente de Licitação. Informações: licitacao@barbacena.mg.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017 - PRC Nº 022/2017 - OBJETO: RP materiais escritório SESAPS e SEDEC. Abertura da sessão: 20/07/2017 13:00 h. Barbacena, 04/07/2017. Maria Aparecida Eugenia. Gerente de Licitação. Informações: licitacao@barbacena.mg.gov.br.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

SAS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017 - PROCESSO Nº 013/2017. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de produtos químicos para tratamento de água e Kits para análise microbiológica. Licitantes vencedores pelos valores unitários: - TECNIÁGUA SOLUÇÕES EM TRATAMENTO DE ÁGUA EIRELI, CNPJ 05.014.350/0001 - item 20, item 10 R\$ 14.000,00; - MIIKA NACIONAL LTDA, CNPJ 04.440.706/0001 - 25, item 04 R\$ 969,00 e item 05 R\$ 969,00; - BAUMINAS QUÍMICA S/A, CNPJ 19.525.278/0001 - 00, item 12 no R\$ 1.520,00 e item 13 R\$ 1.520,00; - AVANA INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA, CNPJ 08.990.721/0001 - 06, item 03 R\$ 12.600,00; - ARCH QUÍMICA BRASIL LTDA, CNPJ 43.677.178/0001 - 84, item 06 R\$ 18.200,00 e item 07 no valor R\$ 18.200,00; - IDEXX BRASIL LABORATÓRIOS LTDA, CNPJ 00.377.455/0001 - 20, item 09 R\$ 500,00 e item 11 R\$ 1.450,00; CARBOSOLUTION CARVÃO ATIVADO LTDA - ME, CNPJ 09.579.455/0001 - 88, item 02 R\$ 6.700,00. HOMOLOGAÇÃO: 30/06/2017 - Marcela Campos Zaidan - Diretora Geral. Barbacena, 04/07/2017. Maria Aparecida Eugenia. Gerente de Licitação. Informações: licitacao@barbacena.mg.gov.br.

*Publique-se na forma da lei
Fernanda Dias da Silveira
Secretária Municipal de Governo*

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

Presidente: Odair José Ferreira

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº. 219/2017 - O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DE BARBACENA/MG, no uso das atribuições que lhe conferem o seu Regimento Interno e o art. 45, inciso V da Lei Orgânica Municipal com o objetivo de regulamentar a Lei Municipal Nº. 4.466/2013, resolve:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. A concessão, o pagamento e a prestação de contas de indenização de transporte, hospedagem e diárias a Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Barbacena, obedecerão as disposições desta Portaria.

Art. 2º. Ao Vereador e Servidor efetivo ou Comissionado Interna Corporis da Câmara de Vereadores que receba autorização para deslocar-se do Município, com o objetivo de serviço, representação ou estudo de interesse do Poder Legislativo, serão concedidas diárias de viagem, de forma antecipada, mediante empenho prévio ordinário, que se destinará:

I- a cobrir despesas com alimentação, hospedagem e locomoção.

§ 1º. Entende-se por interesse do Poder Legislativo, a participação em cursos, estágios, congressos, treinamentos ou outra modalidade de aperfeiçoamento diretamente relacionada com o cargo/função ou atividade parlamentar nos termos da Lei 4.466/2013.

§ 2º. A representatividade do Poder Legislativo que consta no caput deste artigo, dar-se-á pela autorização da Mesa Diretora através do Presidente da Câmara

Municipal.

CAPÍTULO II DAS CONCESSÕES DE DIÁRIAS Seção I

Da Autorização

Art. 3º. O Vereador ou Servidor que necessite deslocar-se da Sede do Município, nos termos do art. 2º, desta Portaria, deverá solicitar por escrito a autorização ao Presidente da Câmara Municipal, com a devida justificativa, de forma a detalhar o assunto a ser tratado, e comprovação da necessidade do deslocamento. § 1º. A diária somente será concedida após despacho do Presidente.

§ 2º. É vedado o requerimento e deferimento das indenizações após a participação no evento que dá origem ao pedido.

§ 3º. Os casos de afastamento superior a 05 (cinco) dias, deverão ter aprovação expressa da Mesa Diretora.

§ 4º. Em caso de solicitação de diárias pelo Presidente da Câmara, deverá haver concordância dos demais integrantes da Mesa Diretora.

Seção II DO DIREITO DAS DIÁRIAS

Art. 4º. Não gera direito de diárias:

I- o deslocamento que não originar qualquer das despesas relacionadas no Art. 2º, Inciso I;

II- quando ocorrer um dos casos previstos no artigo 9º da lei 4.466/2013;

III- quando o beneficiário, recebe antecipadamente as diárias, e não se desloca conforme o solicitado em requerimento;

IV- desloca-se do Município sem autorização do Presidente da Câmara ou da Mesa Diretora, conforme o caso.

Parágrafo único. Na hipótese do inciso II deste artigo os valores serão devolvidos aos cofres do Município, estornando-se a despesa realizada para fins orçamentários.

Seção III DO PERÍODO DA CONCESSÃO

Art. 5º. As diárias poderão ser concedidas antecipadamente e de uma só vez.

§ 1º. Somente serão pagas diárias antecipadamente em relação à data de saída do Servidor ou Vereador, se solicitadas ao Presidente da Câmara, conforme o caso, com antecedência mínima de 12 (doze) horas.

§ 2º. A antecipação dos valores das diárias não exime o beneficiário da prestação de contas.

CAPÍTULO III DO TRANSPORTE

Art. 6º. A Câmara Municipal de Barbacena é proprietária de veículo oficial próprio.

§ 1º. Em caso do Vereador ou Servidor optar por deslocar-se com veículo de propriedade privada o mesmo responderá civil e criminalmente por quaisquer danos ocorridos em virtude do uso do seu uso.

§ 2º. A Câmara de Vereadores não se responsabiliza por qualquer que seja o dano ou situação irregular no veículo do condutor.

CAPÍTULO IV DA PRESTAÇÃO DE CONTAS Seção I

DOS ELEMENTOS INTEGRANTES DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 7º. Toda a concessão de diárias, corresponderá a uma prestação de contas, em prazo fixado de até 03 (três) dias úteis do retorno ao Município, pelo beneficiário, constituindo-se processo onde deverá constar:

a) Atestado, certificado de frequência ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local do evento, conforme a solicitação prévia da diária constando a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) de participação;

b) Relatório Circunstanciado esclarecendo a atividade do evento, curso, viagem ou similar e.

Parágrafo único. A cada participação em treinamento, eventos, cursos ou congêneres, deverá haver avaliação da eficácia para a Administração, materializada em documento denominado de "registro de treinamento", onde constará:

I- resumo do conteúdo trabalhado;



BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 04 DE JULHO DE 2017

II- sugestões de implementações práticas na Administração;
 III- avaliação da Instituição quanto ao conhecimento técnico e atendimento dos objetivos do treinamento, curso, ou evento e,
 IV- avaliação do superior imediato, do Presidente da Câmara ou da Mesa Diretora, conforme o beneficiário, sobre a eficácia da participação e resultados esperados.

Seção II DAS PENALIDADES PELA NÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 8º. Enquanto o beneficiário não prestar contas da viagem realizada nos termos e no prazo fixado no Art. 7º. ficará impedido de requerer ou receber outras diárias.

CAPÍTULO V DO CÁLCULO DAS DIÁRIAS

Art. 9º. Os valores das diárias de viagem, pernoite, com ou sem carro oficial ou de transporte aéreo, em outro município, Estado-membro da federação ou no Exterior, é o estabelecido no Anexo I desta Portaria. § 1º. As diárias superiores a 05 (cinco) dias serão autorizadas expressamente pela Mesa Diretora.

CAPÍTULO VI DA PUBLICIDADE DAS DIÁRIAS

Art. 10. Todas as diárias concedidas serão divulgadas na rede mundial de computadores, no portal transparência da Câmara Municipal, no mínimo, as seguintes informações:

- I- relação de diárias pagas;
- II- o nome do beneficiário das diárias;
- III- a quantidade de diárias recebidas;
- IV- o valor total das diárias;
- V- as datas de saída e de retorno e,
- VI- o local de destino.

Art. 11. Esta Portaria, com "ad referendum" da Mesa Diretora, entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Fica revogada a Portaria Nº 148/2013.

Sala das Sessões, 30 de junho de 2017.

Vereador Odair José Ferreira (PDT)
 Presidente
 Vereador José Jorge Emídio (PDT)
 Vice-Presidente
 Vereador Nilton César de Almeida (PSB)
 Secretário
 Vereador Milton Roman (PHS)
 Tesoureiro
 Secretária Geral

Tornou-se pública por afixação no saguão da Câmara em 30.06.17

Maria Aparecida Elias de Paula

Secretária Geral

ANEXO I

Valores de diárias de viagem	
Câmara Municipal – Veículo Oficial	
Municípios com 100.000 mil habitantes ou mais	
Com pernoite	Sem pernoite
Vereador - 12 UPFMB	Vereador - 06 UPFMB
Servidor - 07 UPFMB	Servidor - 3,5 UPFMB
Motorista - 4,5 UPFMB	Motorista - 03 UPFMB
Municípios com menos de 100.000 mil habitantes	
Com pernoite	Sem pernoite
Vereador - 9,5 UPFMB	Vereador - 4,5 UPFMB
Servidor - 06 UPFMB	Servidor - 3,5 UPFMB
Motorista - 3,5 UPFMB	Motorista - 02 UPFMB

Valores de diárias de viagem	
Câmara Municipal – Veículo Particular	
Municípios com 100.000 mil habitantes ou mais	
Com pernoite	Sem pernoite
Vereador - 14 UPFMB	Vereador - 08 UPFMB
Servidor - 09 UPFMB	Servidor - 5,5 UPFMB
Motorista - 4,5 UPFMB	Motorista - 03 UPFMB
Municípios com menos de 100.000 mil habitantes	
Com pernoite	Sem pernoite
Vereador - 11,5 UPFMB	Vereador - 6,5 UPFMB
Servidor - 08 UPFMB	Servidor - 5,5 UPFMB
Motorista - 3,5 UPFMB	Motorista - 02 UPFMB

Viagem aérea em voo econômico para outro Estado da Federação	
Com pernoite	Sem pernoite
Vereador - 35 UPFMB	Vereador - 25 UPFMB
Servidor - 30 UPFMB	Servidor - 20 UPFMB

UPFMB – Na data de aprovação desta Portaria o valor real da UPFMB é de R\$54,66 (cinquenta e quatro reais e sessenta e seis centavos). Vereador ODAIR JOSÉ FERREIRA (Rede) - Presidente.

RESUMO DE ATAS

RESUMO DA ATA 006/2017 - 002ª Sessão Extraordi-

nária – 11.01.17 – 1º Período – 1º Ano da Legislação. Presidente: Vereador Odair Ferreira. Secretário: Vereador Nilton César de Almeida. Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio. PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE – HORÁRIO: 19h20 "Cantai ao SENHOR um cântico novo, cantai ao SENHOR toda a terra. Cantai ao Senhor, bendizei o seu nome; anunciad a sua salvação de dia em dia." (Salmos 96:1,2) I - Leitura e Discussão das Atas: - Ata 089/2016. Nesse momento o Sr. Presidente suspendeu a reunião por cinco minutos às 19h25. Sessão reaberta às 19h42 e prosseguiu-se a leitura da ata. Encerrada a leitura da ata a mesma foi – Aprovada por unanimidade. II – Leitura da Correspondência e Comunicações: - Não houve. SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA – HORÁRIO: 19h48 Discussão e Votação de Projetos REDAÇÃO FINAL – REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA Proj. Lei nº. 092/16 – Estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Barbacena para o exercício de 2017 e dá outras providências. – Aut. Executivo. VISTAS CONCEDIDAS AO VEREADOR THIAGO MARTINS. REDAÇÃO FINAL – PROJETO DE LEI Proj. Lei nº. 091/16 – Dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual do quadriênio 2014-2017, para adequação à Lei Orçamentária Anual do exercício de 2017 – Aut. Executivo. VISTAS CONCEDIDAS AO VEREADOR NILTON CÉZAR. Proj. Lei nº. 089/16 – Denomina Rua Sebastião Tomaz Vieira. – Aut. Executivo. APROVADO POR UNANIMIDADE. Proj. Lei nº. 087/16 – Dispõe sobre a instituição do mês de Setembro como "Setembro Amarelo" prevenção ao suicídio e valorização da vida, incluindo a semana que contem o dia 10 de setembro no calendário oficial de eventos do município de Barbacena e dá outras providências. - Aut. Ver. Johnson Marçal. APROVADO POR UNANIMIDADE. Proj. Lei nº. 140/14 – Institui a Semana Municipal de Acessibilidade no Município de Barbacena. – Aut. Ver. Johnson Oliveira Marçal. APROVADO POR UNANIMIDADE. SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJETO DE LEI Proj. Lei nº. 088/16 – Reconhece como de utilidade pública a Associação Cultural e Esportiva de Capoeira Senzala BQ e dá outras providências. – Aut. Mesa da Câmara. APROVADO POR UNANIMIDADE. Proj. Lei nº. 223/13 – Assegura às pessoas portadoras de deficiência física ou motora ou com mobilidade reduzida o direito de embarque e desembarque entre as paradas obrigatórias (pontos de ônibus) no Município de Barbacena e dá outras providências. – Aut. Ver. Johnson Marçal. VISTAS CONCEDIDAS AO VEREADOR MILTON ROMAM. SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJETO DE EMENDA CONSTITUCIONAL Proj. Emenda Constitucional nº. 001/16 – Inclui o inciso V ao art. 153 à Lei Orgânica Municipal e dá outras providências. – Aut. Vários Vereadores. APROVADO POR UNANIMIDADE. Com a palavra pela ordem o vereador Amarelito solicitou que o projeto fosse colocado em discussão e votação em redação final. Solicitação essa que foi APROVADA POR UNANIMIDADE. Em redação final Proj. Emenda Constitucional nº. 001/16 – Inclui o inciso V ao art. 153 à Lei Orgânica Municipal e dá outras providências. – Aut. Vários Vereadores. APROVADO POR UNANIMIDADE. Proj. Emenda Constitucional nº. 002/16 – Acrescenta parágrafo único ao art. 147 da Constituição do Município de Barbacena. – Aut. Vários Vereadores. APROVADO POR UNANIMIDADE. Com a palavra pela ordem o vereador Amarelito solicitou que o projeto fosse colocado em discussão e votação em redação final. Solicitação essa que foi APROVADA POR UNANIMIDADE. Em redação final Proj. Emenda Constitucional nº. 002/16 – Acrescenta parágrafo único ao art. 147 da Constituição do Município de Barbacena. – Aut. Vários Vereadores. APROVADO POR UNANIMIDADE. PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJETO DE LEI Proj. Lei nº. 002/17 - Autoriza o reajuste dos servidores públicos efetivos e dos agentes políticos da Câmara Municipal de Barbacena e dá outras providências. – Aut. Mesa da Câmara. APROVADO POR UNANIMIDADE. O vereador José Jorge fez uso da palavra pela ordem. Proj. Lei nº. 154/14 – Obriga os supermercados e hipermercados do município de Barbacena a dispor de passagem adequadas, em seus caixas de pagamento para obesos,

gestantes e usuários de cadeiras de rodas. – Aut. Ver. Flávio Maluf Caldas. VISTAS CONCEDIDAS AO VEREADOR MILTON ROMAM. Proj. Lei nº. 179/13 – Dispõe sobre a divulgação dos custos referentes à publicidade de atos, programas, obras, serviços e campanhas da administração pública direta, indireta e da Câmara Municipal do Município de Barbacena – Aut. Ver. Johnson Marçal. VISTAS CONCEDIDAS AO VEREADOR NILTON CÉZAR. Proj. Lei nº. 040/15 – Estabelece a obrigatoriedade de dedetização e desratização nos estabelecimentos que fabriquem e/ou comercializem alimentos no Município de Barbacena e dá outras providências; e dá outras providências. – Aut. Ver. Carlos Alberto Sá Grise. VISTAS CONCEDIDAS AO VEREADOR FLÁVIO MALUF. PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJETO DE RESOLUÇÃO Proj. Resolução nº. 002/16 – Acrescenta § 4º. ao art. 2º. do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barbacena. – Aut. Mesa da Câmara. APROVADO POR UNANIMIDADE. PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Proj. Dec. Leg. nº. 002/16 – Aprova Ata 101ª reunião da Comissão do Plano Diretor e dá outras providências. – Aut. Mesa da Câmara. VISTAS CONCEDIDAS AO VEREADOR EWERTON HORTA. Proj. Dec. Leg. nº. 009/16 – Aprova Ata 102ª reunião da Comissão do Plano Diretor e dá outras providências. – Aut. Mesa da Câmara. VISTAS CONCEDIDAS AO VEREADOR EDSON REZENDE. Proj. Dec. Leg. nº. 007/16 – Comemora os 15 (quinze) anos do Curso Pré-Vestibular "Escolha Certa" - CPEC, com sessão solene promovida pelo Poder Legislativo e dá outras providências. – Aut. Mesa da Câmara. VISTAS CONCEDIDAS AO VEREADOR MILTON ROMAM. PROPOSIÇÕES – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM BLOCO: 25.10.16 – APROVADAS POR UNANIMIDADE. 08.11.16 – APROVADAS POR UNANIMIDADE. 29.11.16 – APROVADAS POR UNANIMIDADE. 06.12.16 – APROVADAS POR UNANIMIDADE. 20.12.16 – APROVADAS POR UNANIMIDADE. 10.01.17 – APROVADAS POR UNANIMIDADE. O vereador Amarelito fez uso da palavra pela ordem. TERCEIRA PARTE – ENCERRAMENTO – ORADORES INSCRITOS – HORÁRIO: 20H50 Realizada a chamada estavam presentes os seguintes vereadores Amarelito Andrade, Carlos Augusto, Edson Rezende, Ewerton Horta, Flávio Maluf, Joana Bias Fortes, José Antônio, José Jorge, Milton Romam, Nilton César, Odair Ferreira, Thiago Campos, Vânia Castro. Não havendo oradores inscritos e nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão às 21h15 e eu, Danielle de Paula Almeida Duarte, Redatora de Atas, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretária. Presidente: Vereador Odair Ferreira. Secretário: Vereador Nilton César de Almeida.

RESUMO DA ATA 007/2017 - 004ª Sessão Ordinária – 12.01.17 – 1º Período – 1º Ano da Legislação. Presidente: Vereador Odair José Ferreira. Secretário: Vereador Nilton César do Nascimento. Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio. PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE – HORÁRIO: 19h29. "E sabemos que todas as coisas contribuem juntamente para o bem daqueles que amam a Deus, daqueles que são chamados segundo o seu propósito." (Romanos 8:28) I - Leitura e Discussão das Atas: - Não houve. II – Leitura da Correspondência e Comunicações: - Não houve. SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA – HORÁRIO: 19h33 Discussão e Votação de Projetos REDAÇÃO FINAL – REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA Proj. Lei nº. 092/16 – Estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Barbacena para o exercício de 2017 e dá outras providências. – Aut. Executivo. – PRAZO VENCE EM 27.01.17. APROVADO POR UNANIMIDADE. O vereador Ewerton fez uso da palavra para justificativa de voto. REDAÇÃO FINAL – PROJETO DE LEI Proj. Lei nº. 091/16 – Dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual do quadriênio 2014-2017, para adequação à Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2017. – Aut. Executivo. APROVADO POR UNANIMIDADE. Proj. Lei nº. 088/16 – Reconhece como de utilidade pública a Associação Cultural e Esportiva de Capoeira Senzala BQ e dá outras providências. – Aut. Mesa da Câmara.



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 04 DE JULHO DE 2017

ra. APROVADO POR UNANIMIDADE. SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJETO DE LEI Proj. Lei nº. 223/13 – Assegura às pessoas portadoras de deficiência física ou motora ou com mobilidade reduzida o direito de embarque e desembarque entre as paradas obrigatórias (pontos de ônibus) no Município de Barbacena e dá outras providências. – Aut. Ver. Johnson Marçal. APROVADO POR UNANIMIDADE. Proj. Lei nº. 002/17 - Autoriza o reajuste dos servidores públicos efetivos e dos agentes políticos da Câmara Municipal de Barbacena e dá outras providências. – Aut. Mesa da Câmara. APROVADO POR UNANIMIDADE. Com a palavra pela ordem o vereador José Jorge solicitou que o projeto fosse colocado em discussão e votação em redação final. Solicitação essa que foi APROVADA POR UNANIMIDADE. Em redação final Proj. Lei nº. 002/17 - Autoriza o reajuste dos servidores públicos efetivos e dos agentes políticos da Câmara Municipal de Barbacena e dá outras providências. – Aut. Mesa da Câmara. APROVADO POR UNANIMIDADE. SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJETO DE RESOLUÇÃO Proj. Resolução nº. 002/16 – Acrescenta § 4º ao art. 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barbacena. – Aut. Mesa da Câmara. APROVADO POR UNANIMIDADE. PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJETO DE LEI Proj. Lei nº. 154/14 – Obriga os supermercados e hipermercados do município de Barbacena a dispor de passagem adequadas, em seus caixas de pagamento para obesos, gestantes e usuários de cadeiras de rodas. – Aut. Ver. Flávio Maluf Caldas. RETIRADO DE PAUTA PELO PRESIDENTE. Proj. Lei nº. 179/13 – Dispõe sobre a divulgação dos custos referentes à publicidade de atos, programas, obras, serviços e campanhas da administração pública direta, indireta e da Câmara Municipal do Município de Barbacena. – Aut. Ver. Johnson Marçal. VISTAS CONCEDIDAS AO VEREADOR MILTON ROMAM. Proj. Lei nº. 040/15 – Estabelece a obrigatoriedade de dedetização e desratização nos estabelecimentos que fabriquem e/ou comercializem alimentos no Município de Barbacena e dá outras providências” e dá outras providências. – Aut. Ver. Carlos Alberto Sá Grise. VISTAS CONCEDIDAS AO VEREADOR EDSON REZENDE. PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Proj. Dec. Leg. nº. 002/16 – Aprova Ata 101ª reunião da Comissão do Plano Diretor e dá outras providências. – Aut. Mesa da Câmara. VISTAS CONCEDIDAS AO VEREADOR ILSON GUILHERME. O vereador Ilson Guilherme fez uso da palavra pela ordem. O vereador Nilton César fez uso da palavra pela ordem. Proj. Dec. Leg. nº. 009/16 – Aprova Ata 102ª reunião da Comissão do Plano Diretor e dá outras providências. – Aut. Mesa da Câmara. VISTAS CONCEDIDAS AO VEREADOR MILTON ROMAM. Proj. Dec. Leg. nº. 007/16 – Comemora os 15 (quinze) anos do Curso Pré-Vestibular “Escolha Certa” - CPEC, com sessão solene promovida pelo Poder Legislativo e dá outras providências. – Aut. Mesa da Câmara. VISTAS CONCEDIDAS AO VEREADOR JOSÉ NEWTON. TERCEIRA PARTE – ENCERRAMENTO – ORADORES INSCRITOS – HORÁRIO: 19H59 O Sr. Presidente informou que durante a semana marcará uma reunião com a Polícia Civil para que os vereadores possam ir conversar a respeito das parcerias com a comunidade. Com a palavra pela ordem o vereador Carlos Du solicitou ao Sr. Presidente que também fosse realizada uma visita ao Sistema Prisional da cidade. O Sr. Presidente disse que assim que for marcada a visita ele informará aos vereadores. Com a palavra pela ordem o vereador Thiago Martins solicitou que também fosse feita uma visita ao IFE, pois ele entende que isso seria interessante para a realização de convênios e para que os estagiários acadêmicos sejam trazidos para o município e que o Prefeito também possa ser informado de tal visita. O Sr. Presidente disse que é de interesse da Câmara realizar uma parceria com os alunos do IFE da área de tecnologia da informação para trazê-los aqui para a Casa. E deferiu a solicitação do vereador Thiago. O vereador Edson Rezende fez uso da palavra pela ordem. Com a palavra o vereador Nilton César solicitou que também fosse realizada uma visita à guarda

municipal. O Sr. Presidente solicitou que fosse feita a chamada e estavam presentes os vereadores Amarílio Andrade, Carlos Augusto, Edson Rezende, Ewerton, Flávio Maluf, Ilson Guilherme, Joana Bias Fortes, José Antônio, José Jorge, José Newton, Milton Romam, Nilton César, Odair Ferreira, Thiago Martins e Vânia Castro. Não havendo oradores inscritos e nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão às 21h10 e decretou o recesso parlamentar. Eu, Danielle de Paula Almeida Duarte, Redatora de Atas, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário. Presidente: Vereador Odair Ferreira. Secretário: Vereador Nilton César de Almeida.

RESUMO DA ATA 008/2017 - 005ª Sessão Ordinária – 16.02.17 – 1º Período – 1º Ano da Legislação. Presidente: Vereador Odair José Ferreira. Secretário: Vereador Nilton César do Nascimento. Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio. PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE – HORÁRIO: 19h29 “Minha alma glorifica ao Senhor, meu espírito exulta de alegria em Deus, meu Salvador, porque olhou para sua pobre serva. Por isto, desde agora, me proclamarei bem-aventurada todas as gerações, porque realizou em mim maravilhas aquele que é poderoso e cujo nome é Santo.” (Lucas 1:46-49) I - Leitura e Discussão das Atas: - Atas 002 e 004/2017 – Aprovadas por unanimidade. II – Leitura da Correspondência e Comunicações: - Ofício circular nº. 001/17 de 02.01.17 – Câmara Municipal de Cristiano Otoni – comunicando a nova Mesa Diretora - Presidente Evaldo Jesus de Souza – Vice-Presidente – Eurico do Espírito Santo Filho e Secretário Jadinil Luiz de Magalhães. - Ofício/SPGF/DCF/nº. 618/16 de 30.12.16 – Secretaria de Estado de Transporte e Obras – comunicando convênio 117/2013, celebrado com o município, no valor de 45.000,00 objetivando às obras de melhoramento de vias públicas. - Ofício 507 de 15.12.16 – Caixa Econômica Federal de Barbacena – celebração do Contrato de Repasse nº. 83376/2016 – Operação 1033985-31 que tem por finalidade Aquisição de Máquina Equipamentos Agrícola. - Ministério da Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação de 22.11.16 – Comunicado nº. 217742/2016 - comunicando liberação de recursos para execução de programas do referido fundo. - Ofício nº. 001/17 – Gabinete do Vereador Amairio Andrade – Indicando seu nome para a liderança do PSC. - Ofício NNDA 001/2017 – Movimento Mineiro Pelos Direitos Animais – solicitando apoio desta Casa Legislativa em favor dos animais. - Ofício s/nº. – Gabinete do Vereador José Newton – Indicando seu nome para participar das seguintes comissões: Constituição, Direitos Sociais e Segurança Pública. - Ofício s/nº. – Gabinete do Vereador José Newton – Indicando seu nome para a liderança do PSL. - Ofício nº. 023/17 – Gabinete do Vereador Carlos Du – Indicando seu nome para participar das seguintes comissões: Direitos Sociais, Políticas Públicas para a Juventude e Segurança Pública. - Ofício nº. 005/17 – Gabinete da Vereadora Vânia Castro– Indicando seu nome para participar das seguintes comissões: Estudos Municipais, Redação e Fiscalização e Executividade das Leis. - Ofício nº. 013/17 – Gabinete do Vereador Ewerton Horta – Indicando seu nome para participar das seguintes comissões: Políticas Públicas para a Juventude, Constituição e Estudos Municipais. - Ofício nº. 020/2017 – Secretaria de Fazenda – comunicando a liberação de recursos da ordem de R\$574.813,62 (quinhentos e setenta e quatro mil, oitocentos e treze reais e sessenta e dois centavos) pela caixa econômica federal, em execução Contrato de financiamento Nº. 0099.349.000001-49, BNDES/PMAT, referentes a serviços prestados pela empresa Esteio Engenharia e Aerolevantamentos S.A. - Ofício nº. 003/17 – Gabinete da Vereadora Joana Bias Fortes – Indicando seu nome para participar das seguintes comissões: Estudos Municipais, Direitos Sociais, Políticas Públicas para Juventude e Reação Final. - Ofício nº. 002/17 – Gabinete do Vereador Thiago Martins – Indicando seu nome para participar das seguintes comissões:

Constituição, Direitos Sociais e Políticas Públicas para Juventude. - Ofício nº. 002/17 – Gabinete do Vereador Edson Rezende – Indicando seu nome para participar da comissão: Direitos Sociais. - Ofício nº. 034/17 – Gabinete do Vereador Amarílio Andrade – Indicando seu nome para participar das comissões: Constituição e Redação. - Ofício AF/DERES/GLICO nº. 029/17 do dia 25.01 – BNDES comunicando a liberação de recursos financeiros para o município de Barbacena no âmbito do contrato nº. 64067322 no valor de R\$574.813,62. - Ofício AF/DERES/GLICO nº. 044/17 do dia 06.02 – BNDES comunicando a liberação de recursos financeiros para o município de Barbacena no âmbito do contrato nº. 64067322 no valor de R\$31.707,20. - Balancete Financeiro do mês de Janeiro da Câmara Municipal de Barbacena. Nesse momento, O Sr. Presidente informou aos demais vereadores que na próxima sessão todos já terão acesso ao balancete e que as demais informações financeiras da Câmara já se encontram no site. A vereadora Vânia fez uso da palavra pela ordem. O vereador José Jorge fez uso da palavra pela ordem. O vereador Amarílio fez o uso da palavra como líder. Nesse momento o Sr. Presidente colocou em discussão o requerimento do vereador Amarílio, para a criação da Comissão e o mesmo foi aprovado por unanimidade. Assim sendo, ele nomeou para a Comissão os vereadores Edson Rezende, José Jorge, Nilton César, Flávio Maluf e Carlos Du. A vereadora Joana Bias Fortes fez uso da palavra pela ordem. Nesse momento o Sr. Presidente interrompeu o pronunciamento da vereadora para comunicar que a primeira parte da reunião estava encerrada. SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA – HORÁRIO: 20h31 Discussão e Votação de Projetos Com a palavra como líder o vereador José Newton fez pronunciamento que segue na íntegra da ata original. O Sr. Presidente esclareceu que na próxima segunda-feira a mesa diretora da Câmara irá se reunir com a Comissão dos Servidores para discutir as várias reivindicações dos servidores da Casa. E que já estaria comunicando os membros da mesa desde já. O vereador Edson Rezende fez uso da palavra pela ordem. O vereador Ilson Guilherme fez uso da palavra pela ordem. O vereador Milton Roman fez uso da palavra pela ordem. O vereador Carlos Du fez uso da palavra pela ordem. Nesse momento o Sr. Presidente interrompeu o vereador para esclarecer que em relação aos subsídios dos vereadores é importante que todos saibam que tal recomposição deveria ter sido realizada antes das eleições, mas não foi feito pela legislatura anterior. E ressaltou que os próprios vereadores não podem reajustar seus próprios salários, quem tem que fazer isso são os vereadores de uma legislatura para outra. O vereador Flávio Maluf fez uso da palavra pela ordem. Nesse momento o Sr. Presidente interrompeu o vereador para comunicar que o período de discussão e votação dos projetos estava encerrado. Passou a reunião para a terceira parte às 21h31. TERCEIRA PARTE – ENCERRAMENTO – ORADORES INSCRITOS – HORÁRIO: 21H31 O vereador Thiago Martins fez uso da palavra pela ordem. O vereador Ewerton fez uso da palavra pela ordem. Não havendo oradores inscritos o Sr. Presidente comunicou aos demais vereadores que aqueles que queiram a Carteira da União Nacional dos Vereadores que entrem em contato com o Gabinete da Presidência deixar seus dados e informações. Pois na segunda-feira será feito o pagamento e também a solicitação das mesmas. E determinou que fosse realizada a chamada dos vereadores e estavam presentes os vereadores Amarílio, Carlos Augusto, Ewerton, Flávio Maluf, Ilson Guilherme, Joana, José Antônio, José Newton, Milton Romam, Nilton César, Odair Ferreira, Thiago e Vânia, nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão às 21h55 e eu, Danielle de Paula Almeida Duarte, Redatora de Atas, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário. Presidente: Vereador Odair José Ferreira. Secretário: Vereador Nilton César de Almeida.